

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Contrato: 9369125/2022

Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio operacional, limpeza e conservação de ambientes com execução realizada mediante alocação de empregados pela CONTRATADA.

O presente Termo tem o objetivo de promover a atualização dos valores contratuais em razão da atualização de custo de postos, de descrição de atividades e sindicatos, a constar:

Do Objeto

- Reajuste dos valores de uniforme e equipamento de proteção individual, com base no IPCA acumulado de Nov/25 de 4,46%, a partir de 14/12/2025;
- Repactuação do valor dos postos de serviço e Vale-Alimentação em decorrências das Convenções Coletivas de Trabalho registradas até 12/06/2026, a partir de 1º/01/2026;
- Repactuação de benefícios, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho registradas até 12/06/2026, considerando o fornecimento do Cartão Cesta Básica, a partir de 1º/01/2026;
- Reajuste do valor das insalubridades em decorrência do Decreto Federal nº 12.797/2025;
- Alterar a alíquota de ISSQN dos municípios de Almenara/MG e Boa Esperança/MG;
- Atualização dos anexos em decorrência das alterações citadas nos itens acima.

Da Substituição dos Anexos

Substituição do Anexo Composição de Preço (Por Posto de Serviço), o Anexo de Preço dos Postos e Vale-Alimentação, o Anexo de Insalubridades, o de Anexo de Sindicatos, o Anexo de Resumo de valores, o Anexo de Uniformes, pelos Anexos deste instrumento, Sei nº 0863613, em decorrência:

- Do reajuste dos uniformes e equipamentos de proteção individual com base no IPCA acumulado de Nov/25 de 4,46%, a partir de 14/12/2025;
- Do reajuste do Salário Mínimo e da repactuação do valor dos postos de serviço e Vale-Alimentação com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIND BH - SINDEAC, SIND SETE LAGOAS – SINDESETH, SIND GOVERNADOR VALADARES, SIND DE UBERABA – SECOSAER, SIND VESPASIANO, SIND RIO DAS VELHAS E TRES MAR – SECHOBARES, SIND UBERLANDIA – SINDEACO, SIND MONTES CLAROS – SETHAC, SIND JUIZ DE FORA - SINTEAC, SIND DE ARAXA – SINTHA, SIND TURISMO HOSPITALIDADE MG – FETHEMG, SIND REGIAO BH – SINDIASSEIO, SIND UBERABA E REGIAO – SECOSAER, SIND NORTE DE MINAS – SETHAC, SIND DOS TRAB TELECOM – SINTTEL, RODOVIARIOS BH, SIND UBERLANDIA E REG – SINDEACO, SIND TURISMO HOSPITALIDADE MG - FETHEMG REGIAO, SIND IPATINGA – SEETHUR, SINDICATO DE DIVINOPOLIS, SIND REGIAO SAO LOURENCO - POUSO ALEGRE – SINETH, SIND REGIAO

DE JOAO MONLEVADE, SIND. EMPREGADOS CATAGUASES, SIND CEL FABRICIANO – SEETHUR, RODOVIARIOS BETIM, RODOVIARIOS DIVINOPOLIS, RODOVIARIOS PATOS DE MINAS, RODOVIARIOS DE VARGINHA, RODOVIARIOS CORONEL FABRICIANO, RODOVIARIOS GOV VALADARES, RODOVIARIOS REGIAO UBERABA, RODOVIARIOS POUSO ALEGRE, RODOVIARIOS PASSOS, RODOVIARIOS MURIAE, SIND REGIAO DE DIVINOPOLIS, SIND OURO PRETO E REGIAO, SIND REGIAO DE JUIZ DE FORA – SINTEAC, SIND SAO LOURENCO - POUSO ALEGRE – SINETH, SIND POCOS DE CALDAS, SINDICATO VICOSA E REGIAO, a partir de 1º de janeiro de 2026;

- Do reajuste do valor de insalubridade com base no Decreto Federal nº 12.797/2025, a partir de 1º de janeiro de 2026;

- Da alteração da alíquota de ISSQN dos municípios e Almenara/MG e Boa Esperança/MG, a partir da assinatura deste instrumento.

Do Valor

- Com as atualizações, reajustes e as repactuações, fica acrescido ao contrato o valor total de **R\$ 6.979.347,83** (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Belo Horizonte, 30 de julho de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Sandro Alves Bustamante
Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 03/08/2026, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Alves Bustamante, Diretor de Desenvolvimento do Servidor e Saúde Ocupacional**, em 07/08/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0872333** e o código CRC **E40BF0A3**.

9990000001.005860/2022-30

0872333v4